

**PORTARIA Nº 159, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

**Declara a vacância do cargo público que menciona, nos termos do artigo 64, inciso VIII, da Lei Municipal 4.967/10, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** os termos do Artigo 64, inciso VIII, da Lei Municipal 4.967/10;

**Considerando** os elementos constantes do protocolado PMS SA – 025/19;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Declara a vacância do cargo de **AUXILIAR DE RECREAÇÃO INFANTIL E, REF. PMS60**, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela Sra. **GESIONE ARAUJO SANTOS**, portadora do RG. nº 40.236.173-8, matrícula 18476, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 64, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.967/10, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de março de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**